



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 009/13-04 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.875 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: R.R. Comércio de Material de Construção Ltda- ME.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Arq. José Henriques Bento Rodrigues, nº 2514, Colônia Terra Nova, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 14.117.747/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.252-5

FONE: (92) 99527-7962

E-MAIL: rrcomermadeiras@gmail.com

REGISTRO NO IPAAM: 1012.0717

PROCESSO Nº: 10404/2022-82

ATIVIDADE: Indústria Madeireira – Depósito de Madeira

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Arq. José Henriques Bento Rodrigues, nº 2514, Colônia Terra Nova, nas coordenadas geográficas 03°00'00,6"S e 60°00'37,3"W, Manaus -AM.

FINALIDADE: Autorizar o funcionamento de um depósito e a comercialização de carvão vegetal e madeira serrada e/ou beneficiada, e o uso da bancada de serra circular para redimensionamento das peças de madeira.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 1.299 DIAS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 20 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 24 de Agosto de 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente